



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024

21 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 21 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais;**

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 21/10/24, em virtude do falecimento da **senhora Maria de Fátima Nunes Medeiros**, irmã da servidora Marta Maria Lima Nunes, ocorrido no dia 20/10/24 na cidade de Costa Rica – MS.

Art. 2º Entristecidos pelo corrido, lamentamos e manifestamos nossa solidariedade aos familiares enlutados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 21 de outubro de 2024.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente